



## Banca indica normas que tentam agradar caminhoneiros

A greve dos caminhoneiros gerou uma corrida do Executivo e do Legislativo para criar medidas a fim de encerrar a paralisação e agradar os caminhoneiros. De olho nessas mudanças em série, a Advocacia José Del Chiaro fez um levantamento das principais iniciativas anunciadas.

Entre elas está o polêmico tabelamento do frete, que agora está sendo revisto pelo governo. Quando a tabela foi [anunciada](#) pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o advogado **José Del Chiaro**, especialista em defesa da concorrência, afirmou que a medida era um retrocesso.

A tabela também foi questionada na Justiça, e duas empresas potiguares conseguiram [liminar](#) para que ela não seja aplicada. Segundo o juiz federal Orlan Donato Rocha, da 8ª Vara Federal no Rio Grande do Norte, a intervenção do governo ofende os princípios e fundamentos estabelecidos na Constituição Federal.

Mesmo com toda a polêmica, a ANTT decidiu publicar uma nova tabela nesta quinta-feira (7/6). Porém, no mesmo dia já anunciou que ela seria revogada e uma terceira versão será anunciada. Enquanto isso, volta a valer a publicada no dia 30 de maio.

A regulação do transporte rodoviário de cargas também é discutido no Projeto de Lei 4.860/16, que tramita na Câmara. Com a greve, o projeto ganhou urgência e está na pauta do Plenário.

Segundo a Advocacia José Del Chiaro, em junho de 2016, o deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP) foi designado relator da matéria e, em outubro de 2017, apresentou seu parecer, na forma de substitutivo ao texto do PL 4.860/16.

O substitutivo foi amplamente discutido pelos deputados desde sua aprovação. Porém, com a urgência adotada devido à greve dos caminhoneiros, o projeto original foi levado diretamente ao Plenário, e o substitutivo deixou de ser analisado.

A previsão era que o Plenário julgasse o projeto nesta semana. Porém, não houve acordo e a votação foi adiada. Nova tentativa de votação será feita na próxima semana.

### Veja as principais mudanças elencadas pela Advocacia José Del Chiaro:

[MP 831/18](#), que reserva 30% do frete contratado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) para cooperativas de transporte autônomo, sindicatos e associações de autônomos.

[MP 832/18](#), que institui a Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas, com tabelas fixadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

[MP 833/18](#), que dispensa de pagamento de pedágio do eixo suspenso de caminhões.

[MP 834/2018](#), que prorroga o Refis Rural para 30/10/2018.

[MP 835/2018](#), que autoriza o acesso imediato a estoque de milho em grãos da Conab aos criadores de aves e suínos e às indústrias de processamento de ração animal.



[MP 836/2018](#), que revoga a tributação especial (PIS/Cofins) de produtos destinados a centrais petroquímicas.

[MP 837/2018](#), que indeniza temporariamente o policial rodoviário federal.

[MP 838/2018](#), que trata da subvenção econômica para óleo diesel.

**Date Created**

08/06/2018